LEI Nº 1.731/2006
Declara cidadão joãoneivense o Sr. Cezar Adão.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **Cezar Adão**, natural de Aracruz-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, em 05 de maio de 2006.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 05 de maio de 2006.

Maria Madalena Bottan
Chefe de Gabinete